



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 43/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia Membros da Comissão de Direito à Saúde da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Direito à Saúde da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024, quais sejam: como **Presidente** a advogada **CARLA JERÔNIMA RAMOS ARLÉO BARBOSA, OAB/BA Nº 14.337** e como membros os advogados **RAFAEL WAGMAKER CAVALCANTI LORENZINI PORTELLA, OAB/BA Nº 50.369** e **LUCAS DE JESUS DA SILVA, OAB/BA Nº 51.384.**

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 21 de Março de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus